

**Acórdão do Tribunal Geral de 29 de janeiro de 2014 —
European Dynamics Belgium e o./EMA****(Processo T-158/12) ⁽¹⁾**

(«Contratos públicos de serviços — Procedimento de concurso — Prestações de serviços externos no domínio das aplicações informáticas — Decisão de classificar a proposta de um concorrente na segunda posição para efeitos de um contrato em cadeia — Critérios de adjudicação — Inclusão de um critério de adjudicação não previsto pelos documentos contratuais — Apreciação de um critério de seleção na fase de adjudicação — Transparência»)

(2014/C 71/30)

Língua do processo: grego

Partes

Recorrentes: European Dynamics Belgium SA (Bruxelas, Bélgica); European Dynamics Luxembourg SA (Ettelbrück, Luxemburgo); Evropaiki Dynamiki — Proigmena Systemata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE (Atenas, Grécia); e European Dynamics UK Ltd (Londres, Reino Unido) (representante: V. Christianos, advogado)

Recorrida: Agência Europeia dos Medicamentos (representantes: T. Jabłoński e C. Maignen, agentes, assistidos inicialmente por H. G. Kamann e por E. Arsenidou, posteriormente por H. G. Kamann e A. Dritsa, advogados)

Objeto

Por um lado, pedido de anulação da Decisão EMA/67882/2012 da EMA, de 31 de janeiro de 2012, de classificar a proposta das recorrentes na segunda posição para a assinatura de um contrato-quadro, na sequência do concurso público EMA/2011/17/ICT, relativo à prestação de serviços externos no domínio das aplicações informáticas e, por outro, pedido de indemnização.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. A European Dynamics Belgium SA, a European Dynamics Luxembourg SA, a Evropaiki Dynamiki — Proigmena Systemata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE (Atenas, Grécia) e a European Dynamics UK Ltd são condenadas nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 184 de 23.6.2012.

**Acórdão do Tribunal Geral de 23 de janeiro de 2014 —
Sunrider/IHMI — Nannerl (SUN FRESH)****(Processo T-221/12) ⁽¹⁾**

[«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária SUN FRESH — Marcas comunitária, do Benelux e nacionais nominativas e figurativas anteriores SUNNY FRESH, SUNRIDER SUNNY FRESH e SUNNYFRESH — Motivo relativo de recusa — Prova da utilização séria das marcas anteriores — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2014/C 71/31)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: The Sunrider Corporation (Torrance, Califórnia, Estados Unidos) (representantes: N. Dontas e K. Markakis, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: P. Bullock, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI, interveniente no Tribunal Geral: Nannerl GmbH & Co. KG (Anthering bei Salzburg, Áustria) (representante: A. Thünken, advogado)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 26 de março de 2012 (processo R 2401/2010-4), relativa a um processo de oposição entre The Sunrider Corporation e a Nannerl GmbH & Co. KG.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. The Sunrider Corporation é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 217 de 21.7.2012.